

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

ATO DELIBERATIVO Nº 03/2015 – CCAU– ER

Delibera acerca de novas modalidades de atividades e novos parâmetros de validação de Pesquisa, Extensão e Cultura para aproveitamento de ACC's.

A coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo - *Campus* Erechim da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de validar novas modalidades de atividades e novos parâmetros de validação de Pesquisa, Extensão e Cultura para aproveitamento de ACC's, com base na reunião extraordinária do colegiado registrada na Ata nº 07/2015.

DELIBERA:

Art. 1º Alterar no Anexo II, Art. 5º, Incisos I, II, III e IV constante no Projeto Político Pedagógico do Curso de Arquitetura e Urbanismo, que versa sobre o Regulamento de Atividades Curriculares Complementares (ACCs). Passando a ter a seguinte redação:

Anexo II, Capítulo II, Seção I, Art.5º, Inciso I:

Onde se lê:

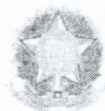
I - Atividades Complementares em Pesquisa (até 100 horas):

- a) Projetos e Programas de pesquisa;
- b) Publicações na área ou áreas afins;
- c) Monitorias, Iniciação Científica e Grupos de Estudos Formais da UFFS;
- d) Apresentação de trabalhos em eventos;
- e) Participação na organização de eventos;
- f) Trabalho voluntário vinculado a projetos de pesquisa e/ou extensão.

Leia-se:

I - Atividades Complementares em Pesquisa (mínimo de 20 horas e máximo de 120 horas).

- a) Projetos e Programas de pesquisa na instituição UFFS – bolsista
- b) Projetos e Programas de pesquisa na instituição UFFS – Voluntário
- c) Publicações na área ou áreas afins;
- d) Monitorias;
- e) Iniciação Acadêmica;
- f) Grupos de Estudos Formais da UFFS;
- g) Apresentação de trabalhos em eventos científicos;
- h) Participação na organização de eventos científicos formais;
- i) Outras atividades de Pesquisa não listadas”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

Anexo II, Capítulo II, Seção I, Art.5º, Inciso II:

Onde se lê:

II - Atividades Complementares em Extensão e Aprimoramento Profissional (até 100 horas)

- a) Participação em eventos diversos (Colóquios, Seminários, Congressos, Conferências, Palestras, Cursos, Mini-cursos) na área ou áreas afins;
- b) Projetos e programas de extensão;
- c) Assistência, com elaboração de relatório, de defesas de TCCs, Dissertações e Teses;
- d) Cursos extra-curriculares relacionados à área;
- e) Estágios não obrigatórios;
- f) Disciplinas isoladas de graduação consideradas pertinentes à formação profissional em arquitetura e urbanismo;
- g) Apresentação de trabalho em concursos para estudantes de arquitetura e urbanismo;
- h) Participação em oficinas de projeto ou desenho;
- i) Apresentação de palestra ou seminário pertinente à área de Arquitetura e Urbanismo;
- j) Atuação em escritório modelo de arquitetura e urbanismo;
- k) Ministração de mini-curso ou oficina pertinente à área de Arquitetura e Urbanismo;

Leia-se:

I - Atividades Complementares em Extensão e Aprimoramento Profissional (mínimo de 20 horas e máximo de 120 horas)”

- a) Projetos e Programas de Extensão na instituição UFFS – bolsista;
- b) Projetos e Programas de Extensão na instituição UFFS – voluntário;
- c) Projetos do Escritório Modelo do curso de Arquitetura e Urbanismo da UFFS;
- d) Publicações na área ou áreas afins;
- e) Participação em eventos diversos (Colóquios, Seminários, Simpósio, Congressos, Conferências, Palestras, Cursos, Mini-cursos) na área ou áreas afins;
- f) Cursos extra-curriculares relacionados à área;
- g) Estágios não obrigatórios institucionalizados;
- h) Disciplinas isoladas de graduação consideradas pertinentes à formação profissional em arquitetura e urbanismo;
- i) Submissão de Projeto em concursos para estudantes de arquitetura e urbanismo formalizados;
- j) Participação em oficinas de projeto, desenho; ou atividades a fim, não vinculadas a componentes curriculares;
- k) Apresentação de palestra ou seminário pertinente à área de Arquitetura e Urbanismo;
- l) Ministração de mini-curso ou oficina pertinente à área de Arquitetura e Urbanismo;
- m) Representação Discente (Diretório Acadêmico; Colegiado; comissões, comitês e conselhos institucionalizados);
- n) Outras atividades de Extensão não listadas;

Anexo II, Capítulo II, Seção I, Art.5º, Inciso III:

Onde se lê:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

III - Atividades Complementares em Cultura (até 100 horas)

- a) Viagens de Estudo acompanhadas por professores;
- b) Participação em atividades culturais (teatro, cinema, literatura) desenvolvidas no interior da UFFS;
- c) Participação em grupos artísticos oficialmente constituídos; validadas conforme parecer do NDE.”

Leia-se:

III - Atividades Complementares em Cultura (mínimo de 10 horas e máximo de 80 horas)

- a) Projetos de Cultura na instituição UFFS – bolsista;
- b) Projetos de Cultura na instituição UFFS – voluntário;
- c) Viagens de Estudo formalizadas, não vinculadas aos CCR;
- d) Participação em atividades culturais (teatro, cinema, literatura) ;
- e) Participação em atividades culturais (teatro, cinema, literatura) desenvolvidas no interior da UFFS;
- f) Ministar eventos em cultura;
- g) Participação em grupos artísticos oficialmente constituídos e/ou curso oficialmente constituído;
- h) Participação em eventos culturais diversos (Colóquios, Seminários, Simpósio, Congressos, Conferências, Palestras, Cursos, Mini-cursos) na área ou áreas afins;
- i) Outras atividades de Cultura não listadas;

Anexo II, Capítulo II, Seção I, Art.5º, Inciso IV - Tabelas para validação das Atividades Curriculares Complementares:

Onde se lê:

Atividades Complementares em Pesquisa				
Modalidade	Discriminação	Carga horária individual equivalência	Carga horária máxima validada	Instrumento de validação
Projetos e Programas de pesquisa	Áreas afins ao curso	10 horas por semestre	40	Declaração do Coordenador do projeto
Publicações na área ou áreas afins;	Periódico nacional	30 horas	30	Cópia do trabalho; carta de aceite
	Periódico internacional	40 horas	-	Cópia do trabalho; carta de aceite
	Evento nacional	20 horas	40	Anais do evento
	Evento internacional	25 horas	-	Anais do evento
	Resumo em Evento nacional	10 horas	20	Anais do evento
	Resumo em Evento internacional	15 horas	30	Anais do evento
	Artigo de opinião	10 horas	20	Cópia do artigo
	Capítulo de livro	25 horas	25	Cópia do trabalho e da capa ou folha de rosto
Livro	35 horas	35	Cópia do trabalho e da capa ou folha de rosto	
Monitorias, Iniciação Científica e Grupos de Estudos Formais da UFFS;	-	10 horas por semestre	40	Declaração do orientador
Apresentação de trabalhos em eventos;	-	5 horas	20	Certificado
Participação na organização de eventos;	-	20 horas por evento	40	Declaração do coordenador do evento
Trabalho voluntário vinculado a projetos de pesquisa e/ou extensão.	-	10 horas por semestre	40	Declaração do Coordenador do projeto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

Atividades Complementares em Extensão e Aprimoramento Profissional				
Modalidade	Discriminação	Carga horária individual equivalência	Carga horária máxima validada	Instrumento de validação
Participação em eventos diversos (Colóquios, Seminários, Congressos, Conferências, Palestras, Cursos, Mini-cursos) na área ou áreas afins;	áreas afins ao curso	1 hora para cada 4 horas de evento	20	Comprovante/certificado
Projetos e programas de extensão;	Projetos ou programas institucionalizados	10 horas por semestre	40	Declaração do Coordenador do projeto
Assistência, com elaboração de relatório, de defesas de TCCs, Dissertações e Teses;		10 horas por trabalho	40	Declaração do autor do trabalho
Cursos extra-curriculares relacionados à área;	Informática; linguas; desenho artístico	1 hora para cada 3 horas de atividade	30	Certificados
Estágios não obrigatórios;	-	1 hora para cada 10 horas de estágio	40	Relatório de estágio; plano de trabalho/contrato
Disciplinas isoladas de graduação consideradas pertinentes à formação profissional em arquitetura e urbanismo;	áreas afins ao curso	2 horas para cada crédito cursado	20	Comprovante de aprovação ou declaração do professor no caso de ouvinte
Apresentação de trabalho em concursos para estudantes de arquitetura e urbanismo	-	10 horas por concurso	40	Certificado de participação
Participação em oficinas de projeto ou desenho;	-	10 horas por atividade	40	certificado
Apresentação de palestra ou seminário pertinente à área de Arquitetura e Urbanismo	-	10 horas por atividade	40	certificado
Atuação em escritório modelo de arquitetura e urbanismo;	-	10 horas por semestre	40	Declaração do Coordenador do projeto
Ministração de mini-curso ou oficina pertinente à área de Arquitetura e Urbanismo	-	Mínimo de 04 horas e máximo de 10 horas por atividade	40	certificado

Atividades Complementares em Cultura				
Modalidade	Discriminação	Carga horária individual equivalência	Carga horária máxima validada	Instrumento de validação
Viagens de Estudo acompanhadas por professores(*)		1 hora para cada 10 horas registrada	40	Declaração do professor responsável
Participação em atividades culturais (teatro, cinema, literatura) desenvolvidas no interior da UFES;	Atuação	1 hora para cada 8 horas de atividade	20	Comprovante
Participação em grupos artísticos oficialmente constituídos (**)	Atuação	1 hora para cada 16 horas de atividade	20	Comprovante

Leia-se:

Atividades Complementares em Cultura - Obrigatoriedade: Mínimo de 10 horas e máximo de 80 horas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

Modalidade	Discriminação	Carga horária individual equivalência	Carga horária máxima validada	documento para validação
Projetos de Cultura na instituição UFFS;	Bolsista	40 horas por semestre	40	Declaração do Coordenador do projeto
Projetos de Cultura na instituição UFFS;	Voluntário	Máximo 20 horas por semestre	20	Declaração do Coordenador do projeto, com carga horária.
Viagens de Estudo formalizadas, não vinculadas aos CCR;	Mediante autorização do colegiado	01 hora para cada 05 horas	60	Declaração do responsável e/ou Relatório de viagem aceito pelo colegiado
Participação em atividades culturais (teatro, cinema, literatura);		1 hora para cada 04 horas de atividade	10	comprovante ou certificação
Participação em atividades culturais (teatro, cinema, literatura) desenvolvidas no interior da UFFS;		1 hora para cada 04 horas de atividade	30	comprovante ou certificação
Ministrar eventos em cultura;		1 hora para cada 1h de atividade, no máximo 10h por evento	40	comprovante ou declaração
Participação em grupos artísticos oficialmente constituídos e/ou curso oficialmente constituído;		1 hora para cada 5h de atividade	20	comprovante ou declaração
Participação em eventos culturais diversos (Colóquios, Seminários, Simpósio, Congressos, Conferências, Palestras, Cursos, Mini-cursos) na área ou áreas afins;		1 hora para cada 2 horas de evento	30	comprovante ou declaração
Outras atividades de Cultura não listadas:	A serem analisados pelo Colegiado até o máximo de 40 hs			

Atividades Complementares em Extensão e Aprimoramento Profissional - Obrigatoriedade: Mínimo de 20 horas e máximo de 120 horas				
Modalidade	Discriminação	Carga horária individual equivalência	Carga horária máxima validada	documento para validação
Projetos e Programas de Extensão na instituição UFFS;	Bolsista	40 horas por semestre	80	Declaração do Coordenador do projeto
Projetos e Programas de Extensão na instituição UFFS;	Voluntário	Máximo 20 horas por semestre	60	Declaração do Coordenador do projeto, com carga horária.
Projetos do Escritório Modelo do curso de Arquitetura e Urbanismo da UFFS;		Máximo 20 horas por semestre	60	Relato da comissão de avaliação das ACCs.
Publicações na área ou áreas afins;	Publicações na área de extensão terão o mesmo peso das publicações na área de Pesquisa			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

Participação em eventos diversos (Colóquios, Seminários, Simpósio, Congressos, Conferências, Palestras, Cursos, Mini-cursos) na área ou áreas afins;	áreas afins ao curso	1 hora para cada 2 horas de evento	80	Comprovante/certificado
Cursos extra-curriculares relacionados à área;	informática, línguas, desenho artístico, fotografia e afins	1 hora para cada 2 horas de atividade	30	Comprovante/certificado
Estágios não obrigatórios institucionalizados;		1 para cada 4 horas de estágio	60	Relatório de estágio; plano de trabalho/contrato
Disciplinas isoladas de graduação consideradas pertinentes à formação profissional em arquitetura e urbanismo;	áreas afins ao curso	5 horas para cada crédito cursado (1 crédito = 15 horas aula)	40	Comprovante de aprovação ou histórico escolar
Submissão de Projeto em concursos para estudantes de arquitetura e urbanismo formalizados;	Promovidos por IES, órgãos de classe, órgãos públicos ou outras organizações mediante aprovação junto ao colegiado.	10 horas por concurso	40	Certificado de participação
Participação em oficinas de projeto, desenho; ou atividades a fim, não vinculadas a componentes curriculares;		1 hora para cada 1h de atividade	40	Certificado com carga horária
Apresentação de palestra ou seminário pertinente à área de Arquitetura e Urbanismo;		2 horas para cada 1h de atividade	40	Certificado com carga horária
Ministração de mini-curso ou oficina pertinente à área de Arquitetura e Urbanismo;		2 horas para cada 1h de atividade	40	Certificado com carga horária
Representação Discente (Diretório Acadêmico; Colegiado; comissões, comitês e conselhos institucionalizados);		10 por tipo de representação por semestre	40	Portaria de Nomeação, Ata ou Declaração do responsável pela atividade.
Outras atividades de Extensão não listadas;	A serem analisados pelo colegiado			

Atividades Complementares em Pesquisa - Obrigatoriedade: Mínimo de 20 horas e máximo de 120 horas				
Modalidade	Discriminação	Carga horária individual equivalência	Carga horária máxima validada	documento para validação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

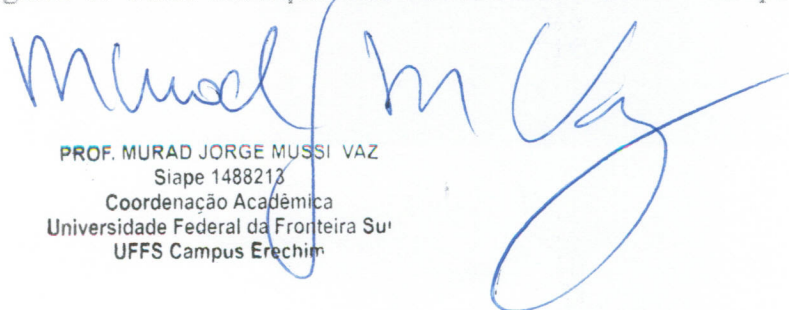
Projetos e Programas de pesquisa na instituição UFFS;	Bolsista	40 horas por semestre	80	Declaração do Coordenador do projeto
Projetos e Programas de pesquisa na instituição UFFS;	Voluntário	Máximo 20 horas por semestre	60	Declaração do Coordenador do projeto, com carga horária.
Publicações na área ou áreas afins;	Periódico nacional	30	30	Cópia do trabalho; carta de aceite
	Periódico internacional	40	80	Cópia do trabalho; carta de aceite
	Evento nacional	20	40	Anais do evento
	Evento internacional	25	50	Anais do evento
	Resumo em Evento nacional	10	20	Anais do evento
	Resumo em Evento internacional	15	30	Anais do evento
	Artigo de opinião	10	20	cópia do artigo
	Capítulo de livro	25	25	Cópia do trabalho e da capa ou folha de rosto
Livro	35	35	Cópia do trabalho e da capa ou folha de rosto	
Monitorias;		Máximo 20 horas por semestre	80	Declaração do orientador, com carga horária
Iniciação Acadêmica;		Máximo 20 horas por semestre	80	Declaração do orientador, com carga horária
Grupos de Estudos Formais da UFFS;		Máximo 20 horas por semestre	40 por grupo	Declaração do orientador de que o aluno participou de pelo menos 75% dos encontros
Apresentação de trabalhos em eventos científicos;		2 horas por apresentação	20	Certificado
Participação na organização de eventos científicos formais;	Eventos institucionalizados no âmbito da instituição e/ou apreciados no colegiado do curso	1 hora por hora trabalhada	40	Declaração do coordenador do evento, com carga horária
Outras atividades de Pesquisa não listadas	A serem analisados pelo Colegiado até o máximo de 60 hs			

Está sendo revogado o Ato Deliberativo 02/2015-CCAU-ER

Erechim, 17 de dezembro 2015.

Murad Jorge Mussi Vaz

Presidente do Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo – UFFS – *campus* Erechim



PROF. MURAD JORGE MUSSI VAZ
Siape 1488213
Coordenação Acadêmica
Universidade Federal da Fronteira Sul
UFFS Campus Erechim